



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

JORNAL OFICIAL

LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO XLV 31 de JANEIRO de 2020.

1ª EDIÇÃO/2020



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA – PB

ANO XLV 31 DE JANEIRO DE 2020.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

JORNAL OFICIAL

LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO XLV 31 de JANEIRO de 2020.

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO..... 03 A 10.

Expediente:

Diretor: Romário César da Costa Freitas;

Redação, pesquisa e entrevistas: Roosevelt de Aguiar Albuquerque;

Supervisão Editorial: Gleciano Laurentino da Silva;

Digitação e impressão: José Roberto da Costa;

Revisão gráfica: Roosevelt de Aguiar Albuquerque e José Roberto da Costa;

Revisão Geral: Romário César da Costa Freitas e Álvaro Mirapalheta Neto.

End.: Prédio da Secretaria de Administração-
Rua Governador Pedro Moreno Gondim



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

JORNAL OFICIAL

LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO XLV 31 de JANEIRO de 2020.

PARTE OFICIAL - ATOS DO PODER EXECUTIVO

<p>PORTARIA Nº 3/2020</p> <p>A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal do Brasil, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município e, em atenção ao princípio da discricionariedade da administração pública, e de acordo com o Artigo 37 e § 1º da Lei Complementar n.º 001 de 16 de Dezembro de 2008, que dispõe sobre o regime Jurídico do Município e,</p> <p>Considerando que, “redistribuição é o deslocamento do servidor, com o respectivo cargo, para quadro de pessoal de outro órgão ou entidade do mesmo poder, cujos planos de cargos e vencimentos sejam idênticos, observado sempre o interesse da Administração”; (Art 37 da LC Municipal n.º 001/2008)</p> <p>Considerando que, “a redistribuição dar-se-á exclusivamente para ajustamento de quadros de pessoal às necessidades dos serviços públicos...” § 1º do Art. 37 da LC Municipal n.º 001/2008);</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Redistribuir o(a) servidor(a): EDMILSON FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula 204, CPF: 690.967.834-68, cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO, da Secretaria de Municipal de Finanças, para exercer suas atividades profissionais na Escola Municipal do Ensino Fundamental “Leonor Ramalho”, vinculado à Secretaria de Educação, servindo-lhe de Título a presente Portaria.</p> <p>Registre-se Publique-se</p> <p>Borborema, 6 de janeiro de 2020.</p> <p>GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO Prefeita Constitucional</p>	<p>PORTARIA Nº 4/2020</p> <p>A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal do Brasil, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município,</p> <p>Considerando a escolha pela comunidade nas Eleições Unificadas para Conselheiro Tutelar realizado em 06 de outubro de 2019 e,</p> <p>Considerando o resultado oficial homologado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/Comissão Eleitoral através do Edital Nº 006/2019 de 06 de outubro de 2019 e Resolução Nº 006/2019 de 15 de outubro de 2019;</p> <p>RESOLVE:</p> <p>NOMEAR ANUBIO ALVES DE SOUSA, portador do CPF 930.294.624-04, para o cargo de Conselheiro Tutelar, no período de 10/01/2020 a 09/01/2024 nos termos da Lei 8.069/1990 e Lei Municipal Nº128/2006 c/c a Lei Nº233/2015.</p> <p>Registre-se Publique-se</p> <p>Borborema, 10 de janeiro de 2020.</p> <p>GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO Prefeita Constitucional</p>
<p>PORTARIA Nº 5/2020</p> <p>A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal do Brasil, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município,</p> <p>Considerando a escolha pela comunidade nas Eleições Unificadas para Conselheiro Tutelar realizado em 06 de outubro de 2019 e,</p> <p>Considerando o resultado oficial homologado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/Comissão Eleitoral através do Edital Nº 006/2019 de 06 de outubro de 2019 e Resolução Nº 006/2019 de 15 de outubro de 2019;</p> <p>RESOLVE:</p> <p>NOMEAR CLAUDIO DE LIMA SOUSA, portador do CPF 263.815.798-89, para o cargo de Conselheiro Tutelar, no período de 10/01/2020 a 09/01/2024 nos termos da Lei 8.069/1990 e Lei Municipal Nº128/2006 c/c a Lei Nº233/2015.</p> <p>Registre-se Publique-se</p> <p>Borborema, 10 de janeiro de 2020.</p> <p>GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO Prefeita Constitucional</p>	<p>PORTARIA Nº 6/2020</p> <p>A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal do Brasil, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município,</p> <p>Considerando a escolha pela comunidade nas Eleições Unificadas para Conselheiro Tutelar realizado em 06 de outubro de 2019 e,</p> <p>Considerando o resultado oficial homologado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/Comissão Eleitoral através do Edital Nº 006/2019 de 06 de outubro de 2019 e Resolução Nº 006/2019 de 15 de outubro de 2019;</p> <p>RESOLVE:</p> <p>NOMEAR CARLOS ALEXANDRE GUEDES DA SILVA, portador do CPF 033.176.264-10, para o cargo de Conselheiro Tutelar, no período de 10/01/2020 a 09/01/2024 nos termos da Lei 8.069/1990 e Lei Municipal Nº128/2006 c/c a Lei Nº233/2015.</p> <p>Registre-se Publique-se</p> <p>Borborema, 10 de janeiro de 2020.</p> <p>GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO Prefeita Constitucional</p>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

JORNAL OFICIAL

LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO XLV 31 de JANEIRO de 2020.

<p>PORTARIA N° 7/2020</p> <p>A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal do Brasil, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município,</p> <p>Considerando a escolha pela comunidade nas Eleições Unificadas para Conselheiro Tutelar realizado em 06 de outubro de 2019 e,</p> <p>Considerando o resultado oficial homologado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/Comissão Eleitoral através do Edital N° 006/2019 de 06 de outubro de 2019 e Resolução N° 006/2019 de 15 de outubro de 2019;</p> <p>RESOLVE:</p> <p>NOMEAR PEDRO AUGUSTO GUILHERME JUNIOR, portador do CPF 095.054.654-24, para o cargo de Conselheiro Tutelar, no período de 10/01/2020 a 09/01/2024 nos termos da Lei 8.069/1990 e Lei Municipal N°128/2006 c/c a Lei N°233/2015.</p> <p>Registre-se Publique-se</p> <p>Borborema, 10 de janeiro de 2020.</p> <p>GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO Prefeita Constitucional</p>	<p>PORTARIA N° 8/2020</p> <p>A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal do Brasil, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município,</p> <p>Considerando a escolha pela comunidade nas Eleições Unificadas para Conselheiro Tutelar realizado em 06 de outubro de 2019 e,</p> <p>Considerando o resultado oficial homologado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/Comissão Eleitoral através do Edital N° 006/2019 de 06 de outubro de 2019 e Resolução N° 006/2019 de 15 de outubro de 2019;</p> <p>RESOLVE:</p> <p>NOMEAR MANACES BARBOSA DE SOUSA, portador do CPF 009.018.894-23, para o cargo de Conselheiro Tutelar, no período de 10/01/2020 a 09/01/2024 nos termos da Lei 8.069/1990 e Lei Municipal N°128/2006 c/c a Lei N°233/2015.</p> <p>Registre-se Publique-se</p> <p>Borborema, 10 de janeiro de 2020.</p> <p>GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO Prefeita Constitucional</p>
<p>PORTARIA N° 9/2020</p> <p>A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c os Artigos 16 Inciso VI e 47,VIII, da Lei Orgânica Municipal,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Nomear ANTONIO LAURINDO DA COSTA, CPF: 128.221.418-78, para exercer o cargo de Assessor Especial, na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimento fixado em lei até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente Portaria, retroagindo os efeitos desta Portaria a 2 de janeiro de 2020.</p> <p>Registre-se Publique-se.</p> <p>Borborema, 10 de janeiro de 2020.</p> <p>GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO Prefeita Constitucional</p>	<p>PORTARIA N° 10/2020</p> <p>A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c os Artigos 16 Inciso VI e 47,VIII, da Lei Orgânica Municipal,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Nomear FRANCISCO DA SILVA, CPF: 060.037.064-06, para exercer o cargo de Assessor Especial, na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimento fixado em lei até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente Portaria, retroagindo os efeitos desta Portaria a 2 de janeiro de 2020.</p> <p>Registre-se Publique-se.</p> <p>Borborema, 10 de janeiro de 2020.</p> <p>GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO Prefeita Constitucional</p>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

JORNAL OFICIAL

LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO XLV 31 de JANEIRO de 2020.

<p>PORTARIA Nº 11/2020</p> <p>A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c os Artigos 16 Inciso VI e 47, VIII, da Lei Orgânica Municipal,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Nomear GILVAN ESTEVAM DE LIMA, CPF: 058.356.954-46, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Ações Sociais, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com vencimento fixado em lei até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente Portaria, retroagindo os efeitos desta Portaria a 2 de janeiro de 2020.</p> <p>Registre-se Publique-se.</p> <p>Borborema, 10 de janeiro de 2020.</p> <p>GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO Prefeita Constitucional</p>	<p>PORTARIA Nº 12/2020</p> <p>A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c os Artigos 16 Inciso VI e 47, VIII, da Lei Orgânica Municipal,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Nomear GRACILENE LAURENTINO DA SILVA, CPF: 053.211.634-80, para exercer o cargo de Coordenador De Ensino Fundamental, na Secretaria Municipal de Educação, com vencimento fixado em lei até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente Portaria, retroagindo os efeitos desta Portaria a 2 de janeiro de 2020.</p> <p>Registre-se Publique-se.</p> <p>Borborema, 10 de janeiro de 2020.</p> <p>GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO Prefeita Constitucional</p>
<p>PORTARIA Nº 13/2020</p> <p>A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c os Artigos 16 Inciso VI e 47, VIII, da Lei Orgânica Municipal,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Nomear ISIMERCIA MARIA SANTOS DA SILVA PEREIRA, CPF: 023.654.154-40, para exercer o cargo de Diretor Escolar II (Nível Superior), na Escola Municipal do Ensino Fundamental “Leonor Ramalho” vinculada à Secretaria Municipal de Educação, com vencimento fixado em lei até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente Portaria, retroagindo os efeitos desta Portaria a 2 de janeiro de 2020.</p> <p>Registre-se Publique-se.</p> <p>Borborema, 10 de janeiro de 2020.</p> <p>GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO Prefeita Constitucional</p>	<p>PORTARIA Nº 14/2020</p> <p>A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c os Artigos 16 Inciso VI e 47, VIII, da Lei Orgânica Municipal,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Nomear JOSE ERALDO DO NASCIMENTO JÚNIOR, CPF: 703.596.454-10, para exercer o cargo de Coordenador de Produção, na Secretaria Municipal de Agricultura, com vencimento fixado em lei até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente Portaria, retroagindo os efeitos desta Portaria a 2 de janeiro de 2020.</p> <p>Registre-se Publique-se.</p> <p>Borborema, 10 de janeiro de 2020.</p> <p>GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO Prefeita Constitucional</p>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

JORNAL OFICIAL

LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO XLV 31 de JANEIRO de 2020.

<p>PORTARIA Nº 15/2020</p> <p>A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c os Artigos 16 Inciso VI e 47, VIII, da Lei Orgânica Municipal,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Nomear LUIS VALDIVINO DE MELO, CPF: 039.014.984-51, para exercer o cargo de Assessor Especial, na Secretaria Municipal de Agricultura, com vencimento fixado em lei até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente Portaria, retroagindo os efeitos desta Portaria a 2 de janeiro de 2020.</p> <p>Registre-se Publique-se.</p> <p>Borborema, 10 de janeiro de 2020.</p> <p>GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO Prefeita Constitucional</p>	<p>PORTARIA Nº 16/2020</p> <p>A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 16, incisos VI e XXVI, da Lei Orgânica Municipal,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Exonerar a pedido ANDRE FELIPE DE ALBUQUERQUE ESPINOLA, CPF: 053.648.314-00, matrícula 3292, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, revogando-se as disposições em contrário.</p> <p>Registre-se Publique-se.</p> <p>Borborema, 17 de janeiro de 2020.</p> <p>GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO Prefeita Constitucional</p>
<p>PORTARIA Nº 17/2020</p> <p>A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c os Artigos 16 Inciso VI e 47, VIII, da Lei Orgânica Municipal,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Nomear JOSE EDSON DA SILVA, CPF: 332.632.328-00, para exercer o cargo de Coordenador de Lazer, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com vencimento fixado em lei até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente Portaria, retroagindo os efeitos desta Portaria a 15 de janeiro de 2020.</p> <p>Registre-se Publique-se.</p> <p>Borborema, 17 de janeiro de 2020.</p> <p>GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO Prefeita Constitucional</p>	<p>PORTARIA Nº 18/2020</p> <p>A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c os Artigos 16 Inciso VI e 47, VIII, da Lei Orgânica Municipal,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Nomear DOMICIANO PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF: 037.640.854-52, para exercer o cargo de COORDENADOR DE ESPORTES, na Secretaria Municipal de Agricultura, com vencimento fixado em lei até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente Portaria, retroagindo os efeitos desta Portaria a 15 de janeiro de 2020.</p> <p>Registre-se Publique-se.</p> <p>Borborema, 17 de janeiro de 2020.</p> <p>GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO Prefeita Constitucional</p>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

JORNAL OFICIAL

LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO XLV 31 de JANEIRO de 2020.

<p>PORTARIA Nº 19/2020</p> <p>A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e os incisos VI e VIII do art. 16 da Lei Orgânica Municipal,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>DESVINCULAR a servidora VALÉRIA SILVA LINS, CPF nº 047.202.914-22, matrícula: 686, cargo: Técnico de Enfermagem do Programa Saúde da Família – PSF-II, com lotação na Secretaria de Saúde, servindo de título a presente a Portaria.</p> <p>Registre-se Publique-se.</p> <p>Borborema, 17 de janeiro de 2020.</p> <p>GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO Prefeita Constitucional</p>	<p>PORTARIA Nº 20/2020</p> <p>A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e os incisos VI e VIII do art. 16 da Lei Orgânica Municipal,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>DESIGNAR a servidora MÁGDA NATÁLIA GOMES XAVIER, CPF nº 045.696.154-22, matrícula: 3255, cargo: Técnico de Enfermagem II, para exercer suas atividades profissionais junto ao Programa Saúde da Família – PSF-II, com lotação na Secretaria de Saúde.</p> <p>Registre-se Publique-se.</p> <p>Borborema, 17 de janeiro de 2020.</p> <p>GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO Prefeita Constitucional</p>
<p>PORTARIA Nº 21/2020</p> <p>A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal do Brasil, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município e, em atenção ao princípio da discricionariedade da administração pública, e de acordo com o Artigo 37 e § 1º da Lei Complementar n.º 001 de 16 de Dezembro de 2008, que dispõe sobre o regime Jurídico do Município e,</p> <p>Considerando que, “<i>redistribuição é o deslocamento do servidor, com o respectivo cargo, para quadro de pessoal de outro órgão ou entidade do mesmo poder, cujos planos de cargos e vencimentos sejam idênticos, observado sempre o interesse da Administração</i>”; (Art 37 da LC Municipal n.º 001/2008)</p> <p>Considerando que, “<i>a redistribuição dar-se-á exclusivamente para ajustamento de quadros de pessoal às necessidades dos serviços públicos...</i>” § 1º do Art. 37 da LC Municipal n.º 001/2008);</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Redistribuir o(a) servidor(a): ADRIANO CEZARIO DA CRUZ, matrícula 3233, CPF: 059.111.047-41, cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO, da Secretaria de DESENVOLVIMENTO SOCIAL, para exercer suas atividades profissionais no PSF-I, vinculado à Secretaria de Saúde, servindo-lhe de Título a presente Portaria, a partir desta data, até ulterior deliberação</p> <p>Registre-se Publique-se</p> <p>Borborema, 28 de janeiro de 2020.</p> <p>GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO Prefeita Constitucional</p>	<p>PORTARIA Nº 22/2020</p> <p>A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c os Artigos 16 Inciso VI e 47,VIII, da Lei Orgânica Municipal,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Nomear FERNANDO ASCENDINO DE SOUSA, CPF: 053.151.174-05, para exercer o cargo de Assessor Especial, na Secretaria Municipal de Educação, com vencimento fixado em lei até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente Portaria, retroagindo os efeitos desta a 2 de janeiro de 2020.</p> <p>Registre-se Publique-se.</p> <p>Borborema, 28 de janeiro de 2020.</p> <p>GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO Prefeita Constitucional</p>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

JORNAL OFICIAL

LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO XLV 31 de JANEIRO de 2020.

<p>PORTARIA Nº 23/2020</p> <p>A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c o Artigo 16 Incisos VI, VIII e XXIV da Lei Orgânica Municipal,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Exonerar MARIA DE FÁTIMA SINÉSIO DA SILVA MAIA, CPF: 021.896.574-58, do cargo de provimento em comissão de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Edith Rodrigues Leite, da Secretaria de Educação, até ulterior deliberação, retroagindo os efeitos desta portaria a 2 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.</p> <p>Registre-se Publique-se.</p> <p>Borborema, 28 de janeiro de 2020.</p> <p>GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO Prefeita Constitucional</p>	<p>PORTARIA Nº 24/2020</p> <p>A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c o Artigo 18 Inciso XXVI da Lei Orgânica Municipal,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Nomear LUSIA RUFINO DOS SANTOS BESERRA, CPF: 446.945.804-00, para o cargo de provimento em comissão de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Edith Rodrigues Leite, da Secretaria de Educação, com subsídio fixado em lei, até ulterior deliberação, retroagindo os efeitos desta portaria a 2 de janeiro de 2020.</p> <p>Registre-se Publique-se.</p> <p>Borborema, 28 de janeiro de 2020.</p> <p>GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO Prefeita Constitucional</p>
<p>PORTARIA Nº 25/2020</p> <p>A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c os Artigos 16 Inciso VI e 47, VIII, da Lei Orgânica Municipal,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Nomear RAYSSA GOMES DA SILVA, CPF: 155.693.454-85, para exercer o cargo de Assessor Especial, na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimento fixado em lei até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente Portaria, retroagindo os efeitos desta a 2 de janeiro de 2020.</p> <p>Registre-se Publique-se.</p> <p>Borborema, 28 de janeiro de 2020.</p> <p>GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO Prefeita Constitucional</p>	<p>PORTARIA Nº 26/2020</p> <p>A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 16, incisos VI e XXVI, da Lei Orgânica Municipal,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Exonerar a pedido IVANALLE HELLIDA SINESIO CANDIDO DA SILVA, CPF: 096.978.864-90, matrícula 3715, do cargo de SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE, revogando-se as disposições em contrário.</p> <p>Registre-se Publique-se.</p> <p>Borborema, 31 de janeiro de 2020.</p> <p>GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO Prefeita Constitucional</p>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

JORNAL OFICIAL

LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO XLV 31 de JANEIRO de 2020.

<p>RESENHA DE CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Contrato 1/2020. Contratante: Município de Borborema; Contratado: ANTÔNIO COELHO DE SOUSA JÚNIOR, CPF Nº 088.613.624-51; Objeto: contratação de serviços como FISIOTERAPEUTA, na unidade Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF); Fundamentação Legal: art. 184, VI, da Lei Complementar 001/2008 de 16 de dezembro de 2008, e Parecer Jurídico nº 1/2020; Valor Mensal: R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais); Vigência: 02/01/2020 a 29/02/2020; Publicação: J.O.M de 31/01/2020; Ordenador de despesa: GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO.</p>	<p>RESENHA DE CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Contrato 2/2020. Contratante: Município de Borborema; Contratado: EDNALDO FERREIRA DA SILVA, CPF Nº 039.003.444-42; Objeto: contratação de MOTORISTA - D para manutenção de serviço essencial de limpeza pública; Fundamentação Legal: art. 184, IV, da Lei Complementar 001 de 16 de dezembro de 2008, e Parecer Jurídico nº 2/2020; Valor Mensal: R\$ 1.039,00,00 (um mil e trinta e nove reais); Vigência: 02/01/2020 a 31/05/2020; Publicação: J.O.M de 31/01/2020; Ordenador de despesa: GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO.</p>
<p>RESENHA DE CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Contrato 3/2020. Contratante: Município de Borborema; Contratado: EDNALDO AMORIM DA SILVA, CPF Nº 674.596.094-04; Objeto: contratação de MOTORISTA - D para manutenção de serviço essencial de limpeza pública; Fundamentação Legal: art. 184, IV, da Lei Complementar 001 de 16 de dezembro de 2008, e Parecer Jurídico nº 3/2020; Valor Mensal: \$ 1.039,00,00 (um mil e trinta e nove reais); Vigência: 02/01/2020 a 31/05/2020; Publicação: J.O.M de 31/01/2020; Ordenador de despesa: GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO.</p>	<p>RESENHA DE CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Contrato 4/2020. Contratante: Município de Borborema; Contratado: FLAVIANNE RAMALHO DE ARAGÃO ALBUQUERQUE, CPF nº 051.942.494-89; Objeto: contratação de serviço como FISIOTERAPEUTA CLÍNICA; Fundamentação Legal: art. 184, VI, da Lei Complementar 001 de 16 de dezembro de 2008, e Parecer Jurídico nº 4/2020; Valor Mensal: R\$ 1.243,63 (um mil duzentos e quarenta e três reais e sessenta e três centavos); Vigência: 02/01/2020 a 31/05/2020; Publicação: J.O.M de 31/01/2020; Ordenador de despesa: GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO.</p>
<p>RESENHA DE CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Contrato 5/2020. Contratante: Município de Borborema; Contratado: SANDRA PEREIRA DE SOUSA, CPF Nº 016.520.654-31; Objeto: contratação de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE para promoção de campanhas de saúde pública; Fundamentação Legal: art. 184, III, da Lei Complementar 001/2008 de 16 de dezembro de 2008, e Parecer Jurídico nº 20/2020; Valor Mensal: R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais); Vigência: 02/01/2020 a 30/06/2020; Publicação: J.O.M de 31/01/2020; Ordenador de despesa: GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO.</p>	<p>RESENHA DE CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Contrato 6/2020. Contratante: Município de Borborema; Contratado: HÉLIO DOMINGUES MALHEIROS JÚNIOR, CPF Nº 070.181.014-92; Objeto: contratação de serviço como MÉDICO; Fundamentação Legal: art. 184, VI, da Lei Complementar 001 de 16 de dezembro de 2008, e Parecer Jurídico nº 6/2020; Valor Mensal: R\$ 1.904,13 (um mil novecentos e quatro reais e treze centavos); Vigência: 02/01/2020 a 31/05/2020; Publicação: J.O.M de 31/01/2020; Ordenador de despesa: GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO.</p>
<p>RESENHA DE CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Contrato 7/2020. Contratante: Município de Borborema; Contratado: IAGO LUIZ FIGUEIREDO GUEDES, CPF Nº 052.697.524-50; Objeto: contratação de serviço como MÉDICO para suprimento de pessoal em serviços nas áreas de saúde no caso de licença para o trato de interesses particulares; Fundamentação Legal: art. 184, VI, da Lei Complementar 001 de 16 de dezembro de 2008, e Parecer Jurídico nº 07/2020; Valor Mensal: R\$ 1.904,13 (um mil novecentos e quatro reais e treze centavos); Vigência: 02/01/2020 a 30/11/2020; Publicação: J.O.M de 31/01/2019; Ordenador de despesa: GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO.</p>	<p>RESENHA DE CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Contrato 8/2020. Contratante: Município de Borborema; Contratado: IVANISE PEREIRA SANTOS CAVALCANTI, CPF nº 073.205.774-45; Objeto: contratação de serviço como ENFERMEIRA; Fundamentação Legal: art. 184, VI, da Lei Complementar 001 de 16 de dezembro de 2008, e Parecer Jurídico nº 8/2020; Valor Mensal: R\$ 1.904,13 (um mil novecentos e quatro reais e treze centavos) mensal; Vigência: 02/01/2020 a 28/02/2020; Publicação: J.O.M de 31/01/2020; Ordenador de despesa: GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO.</p>
<p>RESENHA DE CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Contrato 9/2020. Contratante: Município de Borborema; Contratado: JEFFERSON LUIS CASSIANO DE SOUSA, CPF nº 396.428.408-47; Objeto: contratação de MOTORISTA AB para manutenção do serviço essencial à população; Fundamentação Legal: art. 184, IV, da Lei Complementar 001 de 16 de dezembro de 2008, e Parecer Jurídico nº 020/2020; Valor Mensal: R\$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais); Vigência: 02/01/2020 a 31/05/2020; Publicação: J.O.M. de 31/01/2020; Ordenador de despesa: GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO.</p>	<p>RESENHA DE CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Contrato 10/2020. Contratante: Município de Borborema; Contratado: JOÃO DA SILVA BARBOSA, CPF Nº 380.409.214-49; Objeto: contratação de MOTORISTA - D para manutenção de serviço essencial de limpeza pública; Fundamentação Legal: art. 184, IV, da Lei Complementar 001 de 16 de dezembro de 2008, e Parecer Jurídico nº 10/2020; Valor Mensal: R\$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais); Vigência: 02/01/2020 a 30/06/2020; Publicação: J.O.M de 31/01/2020; Ordenador de despesa: GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO.</p>
<p>RESENHA DE CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Contrato 11/2020. Contratante: Município de Borborema; Contratado: JOSE NORMANDO MARCELINO DE LIRA, CPF nº 020.808.884-98; Objeto: contratação de MOTORISTA D para manutenção do serviço essencial à população; Fundamentação Legal: art. 184, IV, da Lei Complementar 001 de 16 de dezembro de 2008, e Parecer Jurídico nº 11/2020; R\$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais); Vigência: 02/01/2020 a 31/05/2020; Publicação: J.O.M. de 31/01/2020; Ordenador de despesa: GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO.</p>	<p>RESENHA DE CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Contrato 12/2020. Contratante: Município de Borborema; Contratado: LUIZA JOYCE MARQUES DA SILVA, CPF Nº 101.815.384-58; Objeto: contratação de serviço como FONOAUDIÓLOGA, na unidade Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF); Fundamentação Legal: art. 184, VI, da Lei Complementar 001/2008 de 16 de dezembro de 2008, e Parecer Jurídico nº 12/2020; Valor Mensal: R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais); Vigência: 02/01/2020 a 29/02/2020; Publicação: J.O.M de 31/01/2020; Ordenador de despesa: GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO.</p>
<p>RESENHA DE CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Contrato 13/2020. Contratante: Município de Borborema; Contratado: MARIA CAROLINA OLIVEIRA DE FRANÇA, CPF Nº 057.758.644-09; Objeto: contratação de serviço como MÉDICA; Fundamentação Legal: art. 184, VI, da Lei Complementar 001 de 16 de dezembro de 2008, e Parecer Jurídico nº 13/2020; Valor Mensal: R\$ 1.904,13 (um mil novecentos e quatro reais e treze centavos); Vigência: 02/01/2020 a 29/02/2020; Publicação: J.O.M de 31/01/2020; Ordenador de despesa: GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO.</p>	<p>RESENHA DE CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Contrato 14/2020. Contratante: Município de Borborema; Contratado: RAIMUNDO MORAIS NETO, CPF nº 051.900.584-84; Objeto: contratação de serviços como ODONTÓLOGO do Programa Saúde da Família (PSFII); Fundamentação Legal: art. 184, VI, da Lei Complementar 001 de 16 de dezembro de 2008, e Parecer Jurídico nº 14/2020; Valor Mensal: R\$ 1.904,13 (um mil novecentos e quatro reais e treze centavos); Vigência: 02/01/2020 a 30/06/2020; Publicação: J.O.M de 31/01/2020; Ordenador de despesa: GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO.</p>
<p>RESENHA DE CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Contrato 15/2020. Contratante: Município de Borborema; Contratado: ROMULO GUSTAVO MARIBONDO PINTO, CPF Nº 061.668.184-40; Objeto: contratação de serviço como NUTRICIONISTA CLÍNICO; Fundamentação Legal: art. 184, VI, da Lei Complementar 001 de 16 de dezembro de 2008, e Parecer Jurídico nº 15/2020; Valor Mensal: R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais); Vigência: 02/01/2020 a 29/02/2020; Publicação: J.O.M de 31/01/2020; Ordenador de despesa: GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO.</p>	<p>RESENHA DE CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Contrato 16/2020. Contratante: Município de Borborema; Contratado: TEREZA RAQUEL DO CARMO MACEDO SERPA, CPF Nº 072.568.744-48; Objeto: contratação de serviço como PSICÓLOGA, na unidade Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF); Fundamentação Legal: art. 184, VI, da Lei Complementar 001/2008 de 16 de dezembro de 2008, e Parecer Jurídico nº 16/2020; Valor Mensal: R\$1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais); Vigência: 02/01/2020 a 29/02/2020; Publicação: J.O.M de 31/01/2020; Ordenador de despesa: GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO.</p>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

JORNAL OFICIAL

LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO XLV 31 de JANEIRO de 2020.

<p>RESENHA DE CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Contrato 17/2020. Contratante: Município de Borborema; Contratado: YANE LAIZA DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº 093.179.524-96; Objeto: contratação de serviço como ODONTÓLOGA; Fundamentação Legal: art. 184, VI, da Lei Complementar 001 de 16 de dezembro de 2008, e Parecer Jurídico nº 017/2020; Valor Mensal: R\$ 1.904,13 (um mil novecentos e quatro reais e treze centavos); Vigência: 02/01/2020 a 31/05/2020; Publicação: J.O.M de 31/01/2020; Ordenador de despesa: GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO.</p>	<p>RESENHA DE CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Contrato 18/2020. Contratante: Município de Borborema; Contratado: EDLEUZA ALVES DE LIMA SANTOS, CPF Nº 143.000.428-29 ; Objeto: contratação de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS para suprimento de pessoal nas áreas de saúde no caso de licença para o trato de interesses particulares; Fundamentação Legal: art. 184, VII, da Lei Complementar 001/2008 , e Parecer Jurídico nº 18/2020; Valor Mensal: R\$ 1.250,00(um mil duzentos e cinquenta reais); Vigência: 02/01/2020 a 30/11/2020; Publicação: JOM de 31/01/2020; Ordenador de despesa: GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO.</p>
<p>RESENHA DE CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Contrato 19/2020. Contratante: Município de Borborema; Contratado: JACINTA DE PAULA DO NASCIMENTO, CPF Nº 160.984.748-26; Objeto: contratação de TÉCNICA EM SAÚDE BUCAL para suprimento de pessoal especializado nas áreas de saúde; Fundamentação Legal: art. 184, III, da Lei Complementar 001/2008 de 16 de dezembro de 2008, e Parecer Jurídico nº 19/2020; Valor Mensal: R\$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais); Vigência: 02/01/2020 a 31/05/2020; Publicação: JOM de 31/01/2020; Ordenador de despesa: GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO.</p>	<p>RESENHA DE CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Contrato 20/2020. Contratante: Município de Borborema; Contratado: GERALDO CARNEIRO LEAL, CPF nº 176.703.494-68; Objeto: contratação de serviços como ODONTÓLOGO do Programa Saúde da Família (PSFI); Fundamentação Legal: art. 184, VI, da Lei Complementar 001 de 16 de dezembro de 2008, e Parecer Jurídico nº 20/2020; Valor Mensal: R\$ 1.904,13 (um mil novecentos e quatro reais e treze centavos); Vigência: 02/01/2020 a 31/05/2020; Publicação: J.O.M de 31/10/2019; Ordenador de despesa: GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO.</p>
<p>RESENHA DE CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Contrato 021/2020. Contratante: Município de Borborema; Contratado: DAMIÃO PINTO DE OLIVEIRA, CPF nº 884.363.814-91; Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviço de auxiliar de serviços gerais (ASG) para continuidade de serviço de limpeza pública, considerado essencial à população; Fundamentação Legal: art. 184, IV, da Lei Complementar 001 de 16 de dezembro de 2008, e Parecer Jurídico nº 21/2020; Valor Mensal: 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais); Vigência: 02/01/2020 a 31/01/2020; Publicação: J.O.M de 31/01/2020; Ordenador de despesa: GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO.</p>	<p>RESENHA DE CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Contrato 22/2020. Contratante: Município de Borborema; Contratado: ANAIZE CIRILO DO NASCIMENTO, CPF Nº 090.094.724-18 ; Objeto: contratação de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE , para suprimento de pessoal especializado nas áreas de saúde; Fundamentação Legal: art. 184, III, da Lei Complementar 001/2008 de 16 de dezembro de 2008, e Parecer Jurídico nº 22/2020; Valor Mensal: R\$ 1.250,00(um mil duzentos e cinquenta reais); Vigência: 02/01/2020 a 31/05/2020; Publicação: JOM de 31/01/2020; Ordenador de despesa: GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO.</p>
<p>RESENHA DE CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Contrato 023/2020. Contratante: Município de Borborema; Contratado: DAIANE LOPES MARQUES, CPF Nº 109.658.804-86; Objeto: contratação de serviço como AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE para suprimento de pessoal nas áreas da saúde no caso de licença maternidade; Fundamentação Legal: art. 184, VII, da Lei Complementar 001 de 16 de dezembro de 2008, e Parecer Jurídico nº 023/2020; Valor Mensal: R\$1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais); Vigência: 02/01/2020 a 31/01/2020; Publicação: J.O.M de 31/10/2020; Ordenador de despesa: GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO.</p>	<p>RESENHA DE CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Contrato 24/2020. Contratante: Município de Borborema; Contratado: GIOVANNA EMÍLIA FELIX VICTOR, CPF nº 089.020.044-06; Objeto: contratação de serviço como FARMACÊUTICA; Fundamentação Legal: art. 184, VI, da Lei Complementar 001 de 16 de dezembro de 2008, e Parecer Jurídico nº 24/2020; Valor Mensal: R\$ 1.209,14 (um mil duzentos e nove reais e quatorze centavos); Vigência: 21/01/2020 a 31/05/2020; Publicação: J.O.M de 31/01/2020; Ordenador de despesa: GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO.</p>